



## NOTA DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO EM DEFESA DE MARIANA FERRER

O MOVIMENTO NACIONAL DE MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO – MP MULHERES, que congrega mais de 300 membras do Ministério Público Brasileiro, vem expressar **seu REPÚDIO e sua INDIGNAÇÃO** com o tratamento dispensado à MARIANA BORGES FERREIRA, conhecida por **MARIANA FERRER**, na audiência realizada, por meio virtual, em ação penal em tramitação no Juízo do Estado de Santa Catarina, que apura o crime de estupro, em que figura como vítima.

Circula nas redes sociais o vídeo no qual se confere publicidade à violência intimidatória, psicológica e emocional sofrida por MARIANA FERRER em ambiente forense e judicial.

Sem se manifestar sobre o mérito da ação, pendente a sentença de recurso, o objeto da repulsa e da irresignação deste MOVIMENTO está no comportamento desrespeitoso, ofensivo e antiético com que o advogado do réu tratou a vítima, invertendo a postura acusatória para tentar culpabilizá-la pela violência, da qual não era ela a acusada, maculando sua imagem e sua conduta por ser mulher. Essa atitude recebeu o silêncio omissivo e corroborante dos demais homens presentes: juiz, promotor de justiça e seu próprio advogado.

É preciso reagir a esse tipo de postura, tanto de forma preventiva quanto repressiva, com a devida responsabilização de seus agentes pelos abusos cometidos e por todos os danos resultantes de situações de menoscabo, humilhação, falta de acolhimento e de empatia com as vítimas de crimes – quer em procedimentos investigatórios ou judiciais –, especial e principalmente quando envolvem violência de gênero.



A extrema desigualdade e o conteúdo vexatório, observados na cena, de autoria coletiva, não se respaldam em prerrogativas de tribuna. Provocam impacto pedagógico negativo, a silenciar a voz das mulheres, induzindo outras vítimas de violência sexual a se calarem, o que reclama a atenção de toda a sociedade – e, em especial, do sistema de justiça – no enfrentamento a crimes dessa natureza, que reforçam a cultura do estupro.

O MP Mulheres, pautado na dignidade feminina e na dignidade do Sistema de Justiça, reprovava a forma com que foi conduzida a audiência, manifestando seu completo repúdio a todas as condutas discriminatórias e preconceituosas, sejam por ação ou omissão, que reforcem qualquer forma de violência contra a mulher. Espera-se a urgente apuração de responsabilidades, a afastar a reiteração de comportamentos similares, pugnano pela constitucional atuação da Jurisdição e das funções essenciais à Justiça nas questões de gênero.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2020.

**MOVIMENTO NACIONAL DE MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**COORDENAÇÃO NACIONAL**